



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº: 2333/2023

FAVORECIDO: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 19/2023, com fulcro no art. 25, II da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 34.370.234/0001-42, no valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais, cujo objeto trata-se de Curso: EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública - Teoria e Prática Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, Com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social.

Brasília-DF, 08 de setembro de 2023.

Rodrigo Gomes Couto
Superintendente Executivo

Com base na competência conferida pelo Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, na forma do art. 53 da Resolução CFO-34/2002, RATIFICO a decisão da Superintendência, referente à inexigibilidade de Licitação nº 19/2023, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio do CFO, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei no 8.666/93. Ao Setor de Compras e Serviços para as demais providências.

Brasília-DF, 08 de setembro de 2023.

Juliano do Vale - CD,
Presidente do CFO